
Declaração de retificação do Edital n.º 5/2024 de 10 de janeiro, relativo ao júri de reconhecimento específico requerido por Nancy Isabel Dantas

Ao abrigo da alínea s) do número 2 do artigo 19.º dos Estatutos da NOVA FCSH, aprovados pelo Despacho n.º 7424/2023, de 2 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho, considerando que o edital n.º 5/2024 de 10 de janeiro, relativo ao júri de reconhecimento específico requerido por Nancy Isabel Dantas, carece de correção, procede-se à retificação integral do mesmo:

“Júri de Reconhecimento Específico

Tendo **Nancy Isabel Dantas** requerido o reconhecimento específico de Doutoramento em **História da Arte** nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, designo, ao abrigo da alínea s) do número 2 do artigo 19.º dos Estatutos da NOVA FCSH, aprovados pelo Despacho n.º 7424/2023, de 2 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho, o júri de reconhecimento específico, sendo assim constituído:

Presidente: Prof. Doutor Nuno Carvalho Conde Senos, Professora Associado da NOVA FCSH, por subdelegação de competência "nos termos da alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2023.

Vogais

- Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo da Silva Campos, Professora Catedrática da NOVA FCSH;
- Prof.ª Doutora Ana Margarida Duarte Brito Alves, Professora Associada com Agregação da NOVA FCSH;
- Prof.ª Doutora Ana Alexandra Rodrigues Carvalho, Investigadora integrada no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedade da Universidade de Évora.”

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa,

Lisboa, 30 de janeiro de 2024

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista